



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**ORIENTAÇÃO GAB/PGE Nº 6/2022**

Florianópolis, data da assinatura digital.

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 110-C do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e de acordo com o que consta no processo PGE 10226/2022, **RESOLVE** editar a seguinte orientação de prática consultiva:

### **ENUNCIADO**

*O processo de trabalho consultivo requer o armazenamento eletrônico das manifestações jurídicas e o seu acesso por todos os integrantes do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta. Para tanto, orienta-se que: a) os pareceres e despachos jurídicos sejam corretamente categorizados no sistema SGPe, de modo que possam ser posteriormente resgatados pela ferramenta PGE Miner; b) sejam envidados esforços para que as ementas dos pareceres correspondam à síntese da matéria analisada.*

### **JUSTIFICATIVA**

A elevada produção jurídica atualmente observada no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado está a exigir adequação às boas técnicas de armazenamento e tratamento da informação.

O correto uso e alimentação das ferramentas de automação hoje disponíveis assegura não apenas a recuperação mais ágil dos documentos, mas reduz a incidência de manifestações divergentes sobre um mesmo tema, sendo um importante instrumento de promoção da uniformização de entendimentos jurídicos. Ademais, minora o retrabalho, bem como perpetua a memória laboral do órgão jurídico.

Para tal fim, recomenda-se a todos os órgãos consultivos que categorizem adequadamente suas manifestações como “Parecer Jurídico” ou “Despacho Jurídico”, quando do seu lançamento no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE), de forma que possam ser corretamente indexadas pela ferramenta PGE Miner.

Ademais, é de suma importância que sejam envidados esforços para que as ementas dos pareceres espelhem a síntese da matéria analisada, considerando o seu papel crucial na recuperação de informações. Um bom exemplo da melhor técnica na redação de ementas é o manual intitulado “Diretrizes para a Elaboração de Ementas” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**DANIEL CARDOSO**

**Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7X6STE43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL CARDOSO** (CPF: 036.XXX.859-XX) em 27/12/2022 às 18:21:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/06/2018 - 14:29:42 e válido até 13/06/2118 - 14:29:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMTAyMjZfMTAyNDNfMjAyMI83WDZTVEU0Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00010226/2022** e o código **7X6STE43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.